

ATA DA 208ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/02/2020.

1 Às doze horas e cinco minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se na
2 sede do CRCES, na R. Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES, a
3 Câmara de Fiscalização, cujos trabalhos foram coordenados pelo Coordenador Adjunto
4 de Fiscalização, Técnico em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES
5 008717/O, que contou com a presença dos membros: Contador CARLOS DARLAN
6 PATIL CRCES 010206/O, Contador MARIO ZAN BARROS CRCES 010163/O, Contador
7 MIGUEL DOS SANTOS COSTA CRCES 003492/O, Contadora MONICA FERNANDA
8 SANTOS PORTO PIRES CRCES 016492/O, Contadora PAULA NAZARETH KOEHLER
9 CRCES 007854/O, Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O, Contador GILSON
10 VENTURA DOS SANTOS CRCES 007875/O, Contador MAURILIO CORREIA SANTANA
11 CRCES 009013/O, Contadora PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES 010894/O,
12 Contador SERGIO AUGUSTO VIEIRA CRCES 012553/O e o Contador WALTERLENO
13 MAIFREDE NORONHA CRCES 012315/O, contando ainda com a presença do Chefe de
14 Fiscalização, Contador RODRIGO DOS SANTOS SANZ CRCES 015500/O, que
15 secretariou a reunião. **Ausências justificadas:** Contador REINALDO MARQUES
16 CRCES 004202/O. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: Número do
17 processo: U-2019/000068 - [REDACTED] **Fato único:** Explorar
18 atividades contábeis sem registro cadastral no CRCES e falta de estruturação legal, o
19 que identificamos por meio de código na Classificação Nacional Atividades Econômica
20 (CNAE) sob número 6920-6/01 que se refere a atividade de Contabilidade e o não
21 atendimento a notificação 2018/000088. **Enquadramento:** Organização: art. 15 do DL
22 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e
23 II CFC 1.555/18. **Decisão: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Prazo Concedido pela**
24 **Câmara de Fiscalização, a pedido do Conselheiro Relator.** Aprovado por
25 unanimidade. Número do processo: U-2019/000105 - [REDACTED]
26 [REDACTED] **Fato único:** Manter em funcionamento a organização
27 contábil [REDACTED] sem
28 averbação da alteração contratual no CRC, o que identificamos por meio do não
29 atendimento a notificação 2019/000055. **Enquadramento:** Organização: art.15 do DL
30 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da
31 Res. CFC 1.555/18. **Decisão: Parecer da Conselheira Relatora no sentido de**
32 **ARQUIVAR o processo.** Aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO** - Nada mais
33 havendo, o Coordenador Adjunto, Clair Martins da Silva, agradeceu a presença de todos
34 e encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos, solicitando que eu, Amanda
35 Dessaune Ruas Darós, lavrasse a presente Ata, que será lida e assinada por mim, pelo
36 Chefe de Fiscalização, Rodrigo dos Santos Sanz e pelos demais Conselheiros presentes
37 na reunião.

CLAIR MARTINS DA SILVA
Coordenador Adjunto

CARLOS DARLAN PATIL
Conselheiro

MARIO ZAN BARROS
Conselheiro

MIGUEL DOS SANTOS COSTA
Conselheiro

MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
Conselheira

PAULA NAZARETH KOEHLER
Conselheira

EDIMARCOS LUCHI
Conselheiro

GILSON VENTURA DOS SANTOS
Conselheiro

MAURILIO CORREIA SANTANA
Conselheiro

PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO
Conselheira

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA
Conselheiro

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
Conselheiro

RODRIGO DOS SANTOS SANZ
Chefe de Fiscalização

AMANDA DESSAUNE RUAS DARÓS
Assistente Administrativo

Referendada na Sessão Plenária de 20/02/2020.

Contadora CARLA CRISTINA TASSO
Presidente